

TRE/RN - DG/GABINETE
Publicado no DJe de 11/05/2017
Pág. nº 20-21.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 081/2017 - DG

Interrompe férias do servidor Wharton da Câmara Ribeiro.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 - DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 5472/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 03 de maio de 2017, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2017, marcada para o período de 02 a 11 de maio de 2017, do servidor WHARTON DA CÂMARA RIBEIRO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440609, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de maio de 2017.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral